



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290
Fone: 33011060

COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Núcleo Pedagógico

Destinatário: Todas as escolas

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 133/2023

Data: 24/01/2023

Assunto: PNLD – Cadastro CPF – Prazo Prorrogado
28_04_2023

Anexos: 17.2023Prorrogaodeprazoparacarregamentoded
adosdosestudantesnoPDDEInterativoSIMEC

Prezados Gestores,

Informamos que o prazo para inserção do CPF dos alunos
foi prorrogado até o dia 28 de abril.

Anexo encaminhamos o Boletim Informativo FNDE
17/2023.

Atenciosamente,

Responsável: Deborah Balestrini

Cargo: PEC - Inglês

De acordo: Maria Aparecida Paiva

Cargo: Coordenador Equipe Curricular

Informe n. 17/2023 – COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE

Brasília, abril de 2023

Prorrogação de prazo para carregamento de dados dos estudantes no PDDE Interativo/SIMEC

Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Médio

Parceiro(a) do Livro,

O PDDE Interativo/SIMEC está reaberto para que as escolas cadastrem os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados em **todas as etapas de ensino** – Educação Infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – incluindo estudantes de 1º a 5º ano não cadastrados em janeiro. O envio desses dados é fundamental, para que os estudantes possam ter acesso às **obras digitais** do PNLD no *Portal do Livro*.

Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>.

Ainda que o envio dos dados se refira a todas as etapas da educação, lembramos que, neste primeiro momento, estarão disponíveis no *Portal do Livro* as obras digitais do PNLD 2023, destinadas aos estudantes e professores dos **anos iniciais do ensino fundamental**. O acesso aos materiais digitais para as demais etapas da educação vai ocorrer de acordo com os cronogramas de distribuição de cada segmento da educação básica.

A inserção dos dados ocorrerá do dia **12 de abril até o 28 de abril de 2023** por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no PDDE Interativo/SIMEC, que passou a contar com uma interface mais amigável, facilitando assim a inserção desses dados pelas escolas. Para auxiliar no envio dos dados, utilize o Manual **atualizado** “Carregamento de dados dos estudantes no SIMEC” disponível no Portal do FNDE em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>.

Por fim, ressaltamos que o acesso de **professores** ao material digital no *Portal do Livro* será feito por meio do *gov.br*, não havendo necessidade do envio de seus dados.

Contamos com a sua colaboração para que os estudantes tenham acesso às obras digitais!